

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Finanças	7
PODER LEGISLATIVO	28

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 596.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no **R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	Despesa Corrente		
02.12.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.12.01	339039.23.122.0014.2.645.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 323)	R\$ 16.000,00

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339030.04.122.0001.2.601.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 29)	R\$ 300.000,00

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	Despesa de Capital		
02.10.01	440000	Investimentos		
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257)	R\$ 280.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	300000	Despesa Corrente			
02.12.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.12.02	339039.23.122.0013.2.644.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		(Ficha 392)	R\$ 16.000,00

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.04.01	339039.04.122.0001.2.618.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		(Ficha 38)	R\$ 300.000,00

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449051.15.451.0003.2.616.01.110000	Obras e Instalações		(Ficha 254)	R\$ 280.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 20 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município